

A IMPORTÂNCIA DO SISTEMA DE VÍDEOMONITORAMENTO PARA O TRABALHO DA POLÍCIA MILITAR

THE IMPORTANCE OF THE VIDEO MONITORING SYSTEM FOR THE WORK OF THE MILITARY POLICE

Matheus Henrique Wunder*
Ricardo Junqueira Dourado**

RESUMO

A finalidade desta pesquisa está em verificar as contribuições do sistema de videomonitoramento para a atuação policial. Diante disso, o objetivo geral consiste em analisar a implantação dos sistemas de videomonitoramento pela polícia militar e sua eficácia nas ações de policiamento. Os objetivos específicos são: apontar os principais recursos tecnológicos utilizados pela polícia militar em sua rotina de trabalho; identificar os principais fatores acerca da implantação do sistema de videomonitoramento e; analisar as contribuições deste sistema sob a ótica do policial militar. A metodologia consiste em uma revisão de literatura. Os resultados obtido apontam para a importância do sistema de videomonitoramento na prevenção e repressão à criminalidade sob a perspectiva de policiais militares do Estado de Goiás. Ficou evidente que existem diferentes contribuições decorrentes da implementação deste sistema e que as demandas de cada região devem ser edificadas a fim de que as estratégias possam alcançar os resultados esperados neste contexto.

Palavras-chave: Criminalidade. Goiás. Polícia Militar. Videomonitoramento.

ABSTRACT

The purpose of this research is to verify the contributions of the video monitoring system to police action. Therefore, the general objective is to analyze the implementation of video monitoring systems by the military police and their effectiveness in policing actions. The specific objectives are: to point out the main technological resources used by the military police in their work routine; identify the main factors regarding the implementation of the video monitoring system and; analyze the contributions of this system from the perspective of the military police officer. The methodology consists of a literature review. The results obtained point to the importance of the video monitoring system in preventing and repressing crime from the perspective of military police officers in the State of Goiás. It was evident that there are different contributions resulting from the implementation of this system and that the demands of each region must be built on so that the strategies can achieve the expected results in this context.

Keywords: Crime. Goiás. Military Police. Video monitoring.

* Aluno do Curso de Especialização em Polícia e Segurança Pública, Pelotão Lima, Formosa, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: matheuswunder1@gmail.com.

** Professor orientador, especialista, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Formosa – GO, 2023.

1 INTRODUÇÃO

A segurança pública assim como a sociedade, de maneira geral, passou por intensas mudanças na forma como se comunica, recebe e transmite informações. A inserção de novas tecnologias permitiu a remodelagem e aperfeiçoamento na prestação de serviços à comunidade visto que as demandas exigiram a alteração do modelo que se delineou com o decorrer do tempo. A rearticulação das ações policiais levou em consideração ainda, a necessidade de inserir novos recursos a fim de permitir o aprimoramento do trabalho das equipes (BLUM; XAVIER, 2023).

A construção de novas formas de atuação é modelada em conformidade com as demandas sociais e do Estado. Com isso, a necessidade de manter a ordem e aumentar a sensação de segurança promoveu a percepção da demanda acerca da adoção de estratégias voltadas o uso de diferentes recursos inovadores (MAGRON, 2020).

O emprego dos recursos tecnológicos no âmbito da atuação da polícia militar se mostrou uma alternativa viável visto que, atualmente, são utilizados em larga escala, principalmente na esfera administrativa. No trabalho ostensivo, a adoção de câmeras de videomonitoramento trata-se de uma estratégia que vem se expandido pelo país. A busca por este recurso aumentou consideravelmente a partir da aquisição de instrumentos de segurança pública durante a Copa do Mundo de 2014 (VASCONCELOS, 2018).

De acordo com Sultani *et al.* (2015), as ações de videomonitoramento permitem alcançar dados visuais que são registrados e processados por programas específicos. Com isso, o uso de câmeras de videomonitoramento é uma forma eficaz de ampliar o acesso dos policiais militares a informações essenciais dentro de sua rotina de trabalho. Neste contexto surge a seguinte questão: Diante da expansão do sistema de videomonitoramento na atualidade, de que forma esta estratégia contribui para o trabalho do policial militar?

O objetivo geral desta pesquisa está em analisar a implantação dos sistemas de videomonitoramento pela polícia militar e sua eficácia nas ações de policiamento. Os objetivos específicos são apontar os principais recursos tecnológicos utilizados pela polícia militar em sua rotina de trabalho; identificar os principais fatores acerca da implantação do sistema de videomonitoramento e; analisar as contribuições deste sistema sob a ótica do policial militar.

É inegável que a presença de câmeras de monitoramento exerce por si só um importante trabalho preventivo desestimulando a prática criminosa em determinados locais e situações. Desta forma, a adoção deste recurso além de promover um trabalho ostensivo permite ainda o acesso a imagens e informações essenciais que podem conduzir as estratégias de ação da polícia

militar (CORREA NETO, 2018).

Neste cenário é fundamental compreender a dinâmica do videomonitoramento a fim de que se possa identificar se esta estratégia representa uma importante forma de promover a segurança pública. Logo, a justificativa da pesquisa se volta para a necessidade de ampliar o conhecimento sobre o sistema de videomonitoramento para a Polícia Militar do Estado de Goiás e sua eficácia nos dias atuais. A metodologia escolhida consiste em uma pesquisa de campo voltada para a percepção do policial militar sobre o sistema de videomonitoramento.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 AÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO NA SOCIEDADE ATUAL

As ações de vídeo monitoramento são empregadas com o intuito de promover a segurança de maneira satisfatória em amplos aspectos. As câmeras são utilizadas como forma de investigar ações criminosas em determinados locais e de maneira indireta contribui repelindo possíveis condutas lesivas à população bem como ao patrimônio público e privado (CARVALHO, 2021).

Por meio de ações específicas, o monitoramento é realizado através da disponibilidade de câmeras que permitam promover a visualização de determinados locais com o intuito de identificar pessoas e práticas ilícitas. As forças de segurança pública frequentemente adotam estes recursos como meio de promover a segurança de ambientes e monitorar áreas específicas dentro de uma determinada localidade.

A tentativa de inibir práticas lesivas é o principal fator que faz com que as câmeras possam ser consideradas estratégias eficazes. O uso destes recursos como este é uma forma ampla de promover o emprego de tecnologias que possam resultar em uma maior proteção dos bens da integridade individual do cidadão (CARVALHO, 2021).

Utilizada também como forma de promover a proteção da propriedade privada, as câmeras de segurança podem ser amplamente exploradas como meios de coibir as práticas que se voltam a violação das propriedades públicas e privadas. A instalação e equipamentos de monitoramento têm sido comum em ambientes como lojas, escolas, hospitais, casas e ruas no geral como forma de garantir a segurança individual e coletiva (CORREA NETO, 2018).

As forças de segurança pública neste contexto possuem a atribuição de desenvolver meios para que a criminalidade possa ser amplamente combatida e prevenida na sociedade.

Partindo deste princípio, os agentes que compõe esta força de ação demandam de instrumentos específicos que possam auxiliar na condução de seus serviços e através destes apresentar bons resultados à população (MEIRELLES, 2013).

Neste sentido o uso de câmeras de monitoramento dentro da segurança pública como um todo, permite desenvolver ações voltadas para o desenvolvimento de ações que visem combater a criminalidade. As tecnologias encontradas no meio social evoluíram com o tempo e foram sendo aprimoradas. Novos recursos vieram a ser desenvolvidos e atualmente as novas tecnologias são exploradas como recursos adicionais à atuação das forças de segurança pública.

Uma sociedade monitorada tende a apresentar melhores resultados no âmbito da segurança pública visto que as mínimas ações são identificadas por meio da visualização e do controle social permitido pelas câmeras. Em condomínios e estabelecimentos voltados para a comercialização em geral, as câmeras são uma realidade cada vez mais evidente (CARVALHO, 2021).

A adoção de câmeras tem sido comum em veículos motores e assessores como capacetes e roupas. Logo, a presença do monitoramento tem se mostrado presente em diferentes situações e na rotina da população como um todo. Este processo trata-se de uma questão que envolve uma nova cultura que surgiu com o advento das novas tecnologias (MEIRELLES, 2013).

Já nas condutas e ações que dizem respeito à segurança pública, o crescimento frequente das cidades exige um monitoramento específico de várias áreas. Assim, cumprir este papel é uma forma de conduzir um trabalho de segurança que se baseia na implantação de estratégias que possam oferecer benefícios à população e monitoramento da sociedade por câmeras em tempo real.

2.1 A IMPORTÂNCIA DO MONITORAMENTO NO CONTEXTO DA POLÍCIA MILITAR

A segurança pública, nos últimos anos tem sido fruto de investimentos que fazem com que as ações possam ser viabilizadas através da inserção de diferentes métodos que se propõe a promover maiores facilidades. A segurança e a confiabilidade da população são aspectos amplamente atendidos por meio da inserção das câmeras de monitoramento na rotina da sociedade.

Desta forma, o controle de áreas e regiões específicas passam a se tornar uma realidade no cotidiano das forças policiais. A polícia militar tem se beneficiado amplamente por propostas como esta que visam a implantação destas câmeras em diferentes ambientes. É evidente que o investimento em segurança pública demanda um planejamento adequado e a destinação de

recursos. Partindo deste princípio a realização de grandes eventos no Brasil proporcionou a possibilidade de que a aquisição de instrumentos tecnológicos avançados se tornasse uma realidade na maioria das capitais brasileiras (CEDANO, 2013).

A Copa do Mundo assim como as Olimpíadas fizeram com que as demandas de segurança acerca das tecnologias existentes pudessem ser abrangidas. Assim, o uso destes instrumentos durante os eventos supracitados demandou a capacitação de diversos profissionais. Esta capacitação assim como os recursos adquiridos veio a fortalecer as ações integradas da polícia militar.

O manuseio dos equipamentos tecnológicos exige compreensão não apenas de seu adequado funcionamento, mas do objetivo e a finalidade no qual um determinado recurso será empregado. Assim, as câmeras de segurança possuem como finalidade monitorar espaços específicos que são analisados por profissionais em tempo real (CARVALHO, 2021).

Desta forma, estes equipamentos favorecem não apenas a identificação de práticas ilícitas, mas sobretudo o reconhecimento dos autores destas práticas. Existem diferentes ambientes de risco de acordo com a classificação da polícia militar. São áreas específicas de vulnerabilidade que demandam uma maior atenção dentro das práticas preventivas e de repressão à criminalidade e violência.

As câmeras de videomonitoramento são consideradas equipamento de instalação acessível e que ficam fixas nos locais desejados. Deste modo, a transmissão das imagens ocorre em tempo real permitindo que os agentes, de posse das imagens possam delinear estratégias de ação (CEDANO, 2013).

Com o passar do tempo, as câmeras cada vez mais ganharam espaço e foram sendo implantadas em áreas e espaços públicos. Dessa forma, a polícia militar passou a conduzir suas ações em muitas das situações por meio do acesso às imagens cedidas pelos centros de monitoramentos internos nos grandes centros. As imagens concedidas pelas câmeras proporcionam ainda a possibilidade de apreensão de indivíduos ainda em flagrante delito (CARVALHO, 2021).

Além dos ambientes monitorados, as câmeras promovem a disponibilidade de imagens voltadas ao monitoramento do trânsito nas capitais e grandes centros. Logo, o monitoramento é considerado uma peça fundamental na abordagem das tecnologias que podem ser utilizadas na rotina do policial militar e que contribuem para a qualidade do serviço prestado a população.

O acompanhamento realizado pela central de comando permite que os policiais militares que se encontrem no trabalho ostensivo possam ser comunicados sobre práticas efetivas ou suspeitas nos cenário monitorado. Com isso, é possível realizar as abordagens necessárias e

coibir as práticas criminosas. É possível por meio de o videomonitoramento realizar o reconhecimento facial de indivíduos específicos e através disso disponibilizar o compartilhamento de imagens com autoridades responsáveis pelo reconhecimento de possíveis suspeitos (CORREA NETO, 2018).

Por meio do compartilhamento de informações é possível que as forças de segurança atuem com conformidade com informações precisas e coerentes que permitem a definição da principal estratégia que deverá ser adotada no momento. Em situações onde as câmeras encontram-se elevadas, é possível ter uma ampla visão privilegiada pelos profissionais que executam a operação do sistema (NETO, 2016).

A evolução tecnológica permite que se possam explorar recursos específicos que facilitam ainda mais o trabalho da polícia militar. Isto porque existem recursos que permitem a movimentação das câmeras e a aproximação das imagens. Assim, a obtenção da qualidade das imagens favorece o reconhecimento de pessoas e situações sob vigilância pela central de controle (CARVALHO, 2021).

Estes recursos possuem como fundamento agregar informações que vão se mostrar essenciais na rotina do policial militar que irá atuar no registro da ocorrência. A imagem alcançada por meio das câmeras de monitoramento, mais que facilitar o trabalho dos agentes de segurança pública ainda são consideradas fontes de um fator jurídico irrefutável que se trata da imagem (CEDANO, 2013).

As estratégias possibilitadas pela implantação das câmeras de monitoramento dizem respeito à apresentação de fatos concretos que auxiliam o poder público na tomada de decisões. Através do monitoramento, os profissionais são orientados a atuar em caso de necessidade de acionamento da polícia militar em áreas específicas (CORREA NETO, 2018).

As câmeras são consideradas fatores de interação que faz com que o policial militar possa visualizar a cena e ter uma determinada previsibilidade de possíveis intercorrências que coloquem em risco a integridade física da população e do próprio agente da polícia militar. Assim contribuem para que a comunicação no contexto da polícia militar favoreça uma comunicação assertiva (SANTOS, 2009).

O conhecimento associado às informações obtidas sobre a atuação em áreas de monitoramento faz com que os policiais possam apresentar uma adequada atuação no que se refere à necessidade de intervir. De maneira geral, é importante ressaltar que a principal função inicialmente trata-se da prevenção primárias que visa à captura de imagens acerca de crimes e práticas violentas que possam ser capturadas pelas câmeras.

O monitoramento que se dá diariamente em todo o período de funcionamento das

câmeras favorece que informações acerca das imagens registradas encontrem-se guardadas e possam ser acessadas em diferentes momentos. É fundamental entender que o videomonitoramento na atuação da polícia militar aponta para a possibilidade de obter informações minuciosas em diferentes momentos (KANASHIRO, 2007).

O combate ao anonimato dentro das práticas lesivas à população e aos bens públicos e privados é um importante fator acerca das ações de videomonitoramento. Isto porque as imagens dão rostos a práticas que inicialmente demandavam muito tempo e mobilização para investigação. Desta forma, as ações de videomonitoramento são de grande importância no contexto da polícia militar e de maneira geral, dentro das ações de segurança pública.

3 METODOLOGIA

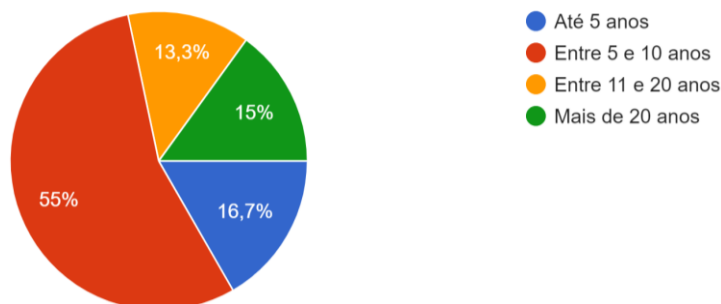
A metodologia escolhida consiste em uma pesquisa de campo voltada para a percepção do policial militar sobre o sistema de videomonitoramento. O instrumento de coleta de dados trata-se de um questionário a ser aplicado à policiais militares do batalhão local a fim de obter informações necessárias para compor esta pesquisa. A análise dos dados se dará sob a perspectiva quantitativa por meio da tabulação.

Diante disso, foram encaminhados formulários para 52 policiais militares lotados no Estado de Goiás. Será utilizado o formulário *Google Forms* onde as respostas foram tabuladas com o uso das informações obtidas pelos profissionais. Desta forma, busca-se identificar através da pesquisa o contato dos profissionais com os equipamentos de videomonitoramento na atualidade.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados obtidos por meio da pesquisa foram submetidos à tabulação a fim de que se pudessem compreender de maneira mais objetiva os resultados alcançados e com isso fosse possível realizar a devida análise. Os resultados foram recebidos por meio do *Google Forms*, onde puderam demonstrar a percepção dos policiais pesquisados sobre as questões referentes ao videomonitoramento conforme é possível vislumbrar por meio dos elementos gráficos que serão apresentados a seguir:

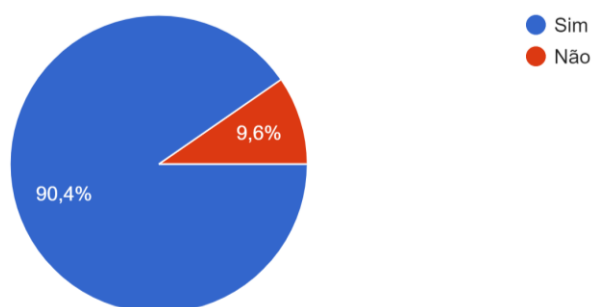
Gráfico 01 – Tempo atua na Polícia Militar de Goiás



Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

O gráfico 01 tem como finalidade demonstrar o tempo de atuação dos profissionais pesquisados na polícia militar. As informações obtidas demonstram que estes profissionais atuam em grande parte há menos de 10 anos. 15% dos policiais atuam há mais de 20 e 13% atua na corporação entre 10 e 20 anos. Acerca disto, sabe-se que o sistema de videomonitoramento implementado na polícia militar é recente conforme apontou Vasconcelos (2018). Logo, mais de 80% dos pesquisados puderam acompanhar este processo evolutivo delineado na polícia a partir de 2014.

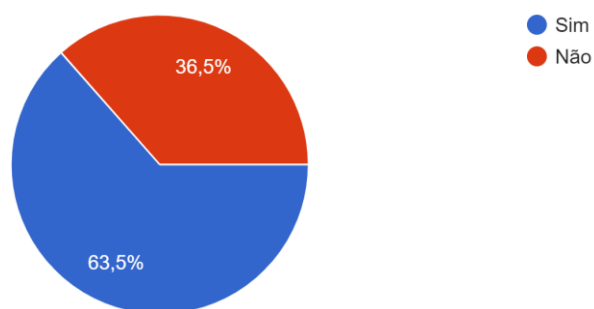
Gráfico 02 – Contribuição do sistema de videomonitoramento para o trabalho da Polícia Militar



Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

O segundo gráfico visa apontar as contribuições do sistema de videomonitoramento para o trabalho da polícia militar de acordo com os policiais. Percebe-se que mais de 90% considera o videomonitoramento como uma estratégia que contribui para a atuação dos profissionais. Esta visão corrobora com a percepção de Cedano (2013) que aponta que a polícia militar tem seu trabalho beneficiado pela instalação deste tipo de serviço em suas áreas de atuação.

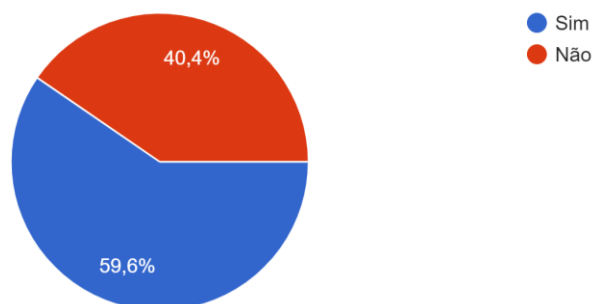
Gráfico 03 – Presença de sistema de videomonitoramento na área de atuação



Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Embora o sistema de videomonitoramento seja considerado uma nova tecnologia no contexto policial, a adesão a este recurso tem se mostrado ampla. Isto pode ser observado por meio da análise dos dados presentes no gráfico 03 onde 63,5% dos policiais militares pesquisados confirma a presença do sistema em suas áreas de atuação. Ainda segundo Cedano (2013), a instalação das câmeras é considerada um processo acessível. Isto contribui para que cada vez mais áreas possam ser cobertas por esta estratégia de monitoramento

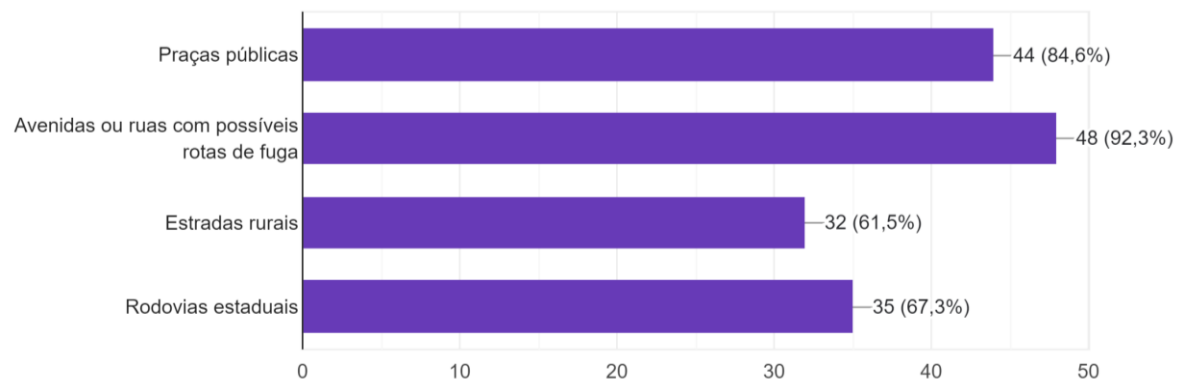
Gráfico 04 – Atendimento das demandas da região pelo sistema de videomonitoramento no combate e prevenção à criminalidade



Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Embora sistema de videomonitoramento seja usado com diferentes finalidades, às demandas de combate e prevenção da criminalidade nem sempre são alcançadas. Os dados do gráfico 04 ressaltam que 40,4% dos policiais pesquisados apontam que o sistema de videomonitoramento não atende as demandas da região. De acordo com Meirelles (2013), este tipo de sistema tem como finalidade auxiliar as atividades policiais. Logo, é necessário um estudo mais profundo para que se possam identificar as reais causas de não atender, de maneira integral, as demandas dos profisisonais.

Gráfico 05 – Áreas onde o sistema de videomonitoramento poderia proporcionar maior efetividade

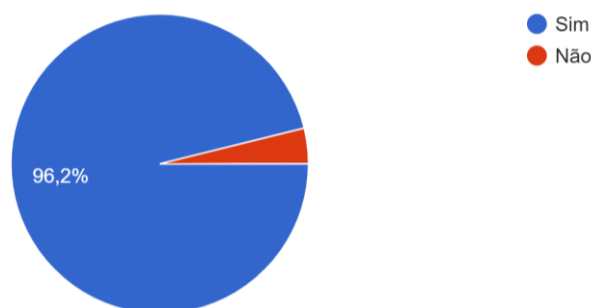


Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Com base no gráfico 05, busca-se analisar com base na percepção dos policiais, os locais onde o sistema de videomonitoramento poderia contribuir de maneira efetiva. Percebe-se uma ampla possibilidade tendo em vista as diferentes respostas. As avenidas com rotas de fuga além das praças públicas são os locais mais evidentes por meio da análise dos profissionais

De acordo com Correa Neto (2018), a presença do sistema de videomonitoramento trata-se de uma estratégia que promove a repressão e prevenção à criminalidade em diferentes locais. Desta forma, a percepção dos policiais sobre os ambientes apresentados leva a crer que estes são considerados os locais em que a repressão aos delitos deve ser realizada de maneira efetiva. Além disso, deve-se compreender que o monitoramento de rotas de fuga permite aos profissionais identificar possíveis criminosos e o local para o qual estão se dirigindo.

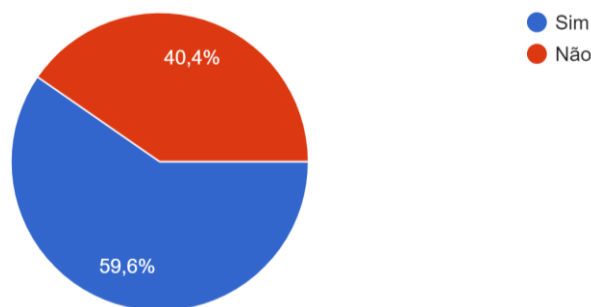
Gráfico 06 – Importancia do monitoramento 24 horas



Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

O monitoramento trata-se de uma importante estratégia adotada em diferentes situações. Embora seu uso seja considerado uma forma eficaz de combater a criminalidade segundo apontou diferentes autores, é fundamental que o seu uso seja empregado 24 horas por dia. Isto pode ser percebido pelo gráfico 06 onde os policiais ressaltam em sua grande maioria que compreende 96,2% que o monitoramento 24 horas é essencial.

Gráfico 07 – Exclusividade da realização dos serviços de monitoramento por Policiais Militares

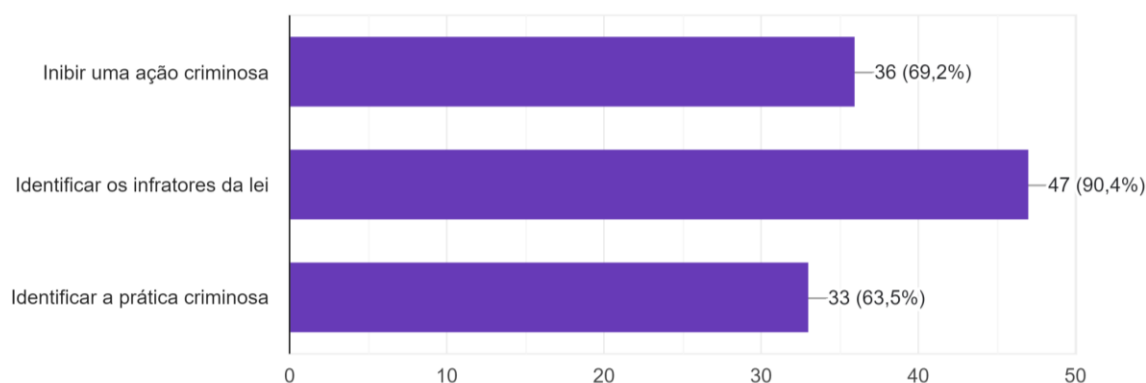


Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Embora a competência dos serviços de monitoramento não esteja em discussão nesta pesquisa, é importante considerar a percepção dos policiais sobre este processo tendo em vista a ampla possibilidade de uso deste sistema. Desta forma, o gráfico 07 resalta que há uma divisão sobre a concepção acerca de quem deve ser a competência para gerir o sistema. Assim, 40,4% dos policiais ressaltam que esta estratégia não deve ser realizada por Policiais Militares. Desta forma, é fundamental compreender os principais motivos que levam estes profissionais a esta conclusão por meio de um estudo específico.

Neto (2016) resalta que o sistema de vídeomonitoramento contribui para que o trabalho policial seja mais assertivo. Logo, de maneira direta ou indireta acaba por contribuir para que os policiais tenham uma maior efetividade em suas ações demonstrando a importância do seu uso pelos profissionais da Polícia Militar

Gráfico 08 – Importância primordial do videomonitoramento



Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Diante das amplas possibilidades para o uso do sistema de videomonitoramento, a pesquisa em questão buscou apontar apenas três pontos principais a fim de verificar o que os policiais consideram mais importante. Tendo em vista a semelhança dos indicadores do gráfico 08, é importante verificar que a identificação dos criminosos é considerada o objetivo mais importante para a utilização deste recurso.

Posteriormente, considera-se a prevenção por meio da possibilidade de inibir uma ação delituosa. Por fim, se tem a questão de identificar a prática. Correa Neto (2018) ressalta que a presença do videomonitoramento desestimula a prática criminosa. Com isso, inibir a ação e identificar os infratores são os principais resultados obtidos por meio da implementação deste mecanismo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos aspectos observados através da pesquisa percebe-se que o sistema de videomonitoramento é uma importante estratégia dentro da segurança pública. As informações obtidas ressaltaram que o videomonitoramento contribui para um policiamento mais eficaz e em uma tomada de decisões cada vez mais assertiva.

Acerca disto percebe-se que o processo de identificação dos infratores é um importante componente no processo de videomonitoramento visto que propicia a definição de estratégias para que o responsável pague na justiça por seus atos. Além disso, o sistema de videomonitoramento é essencial na repressão do crime no sentido de coibir práticas criminosas em diferentes locais.

Determinar os locais onde o sistema de videomonitoramento será implementado é um

processo que demanda um estudo específico a fim de identificar os riscos presentes em cada localidade. Deve-se considerar que as condutas dentro do videomonitoramento visam atender diferentes demandas seja na repressão, seja na prevenção de práticas delituosas.

Logo, é fundamental que não apenas sejam instalados os sistemas de videomonitoramento, mas que sejam devidamente controlados e mantidos a fim de que este recurso, de fato, atenda as demandas de cada região. Diante disso, o compartilhamento de informações e imagens dentro do processo de informatização da polícia deve compreender esta dinâmica a fim de que o referido sistema possa superar as expectativas de sua implantação e uso.

Ficou evidente que a adoção desta alternativa como forma de contribuir para a atuação do policial militar trata-se de uma importante estratégia no âmbito da segurança pública. Desta forma, a pesquisa realizada superou as expectativa no sentido de permitir compreender como esse sistema funciona de maneira prática se baseando na percepção dos policiais pesquisados sobre o uso do videomonitoramento em sua rotina de trabalho.

REFERÊNCIAS

BLUM, Wagner Henrique; XAVIER, Muriel. **Policiamento e tecnologia sob o enfoque do uso do videomonitoramento em ações ostensivas**. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v.9, n.3, mar., 2023.

CARVALHO, Marco Antônio. **Câmeras no uniforme reduzem em 61% uso da força por PMs**, diz 1º estudo sobre modelo no Brasil. Estadão, 2021.
<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,camerasreduzem-em-61-uso-da-forca-porpoliciais-mostra-primeiro-estudo-no-brasil,70003855446>. Acesso em 1 out. 2021.

CEDANO, Sérgio. **Poder de polícia e poder da polícia**. Revista Trimestral de Direito Público - RTDP, ano 8, n. 53, p. 183, abr./ jun. 2013

CORREA NETO, Alcides Dias. **O sistema de videomonitorização como ferramenta de policiamento preventivo**. Centro de Altos Estudos de Segurança, 2018. Disponível em: <https://www.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/caes/artigos/Artigos%20pdf/Alcides%20Dias%20Correa%20Neto.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2023.

KANASHIRO, Marta Mourão. **Sorria você está sendo filmado: as câmeras de monitoramento para segurança de São Paulo**. (Dissertação). São Paulo: Unicamp, 2006. Disponível em: http://www.observatoriodeseguranca.org/files/Kanashiro,%20Marta%20Mour%C3%A3o%20-%20Sorria___-disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em 25 set. 2023.

MAGRON, Antonio Hideraldo. **Sistemas de videomonitoramento de segurança urbana: uma solução para os municípios de pequeno e médio portes**. Revista Competitividade e Sustentabilidade – ComSus, v.7, n.2, Edição Especial, 2020.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo da Ordem Pública**. Polícia de Manutenção da Ordem Pública e suas Atribuições. pp. 154-155 apud CEDANO, Sérgio. Poder de polícia e poder da polícia. Revista Trimestral de Direito Público - RTDP, ano 8, n. 53, p. 183, abr./ jun. 2013

NETO, Alcides Dias Correa, **O sistema de videomonitorização como ferramenta de policiamento preventivo**. Disponível em: [http://www.policiamilitar.sp.gov.br/caes/artigos/Artigos%20pdf/Alcides%20Dias%20Correa %20Neto.pdf](http://www.policiamilitar.sp.gov.br/caes/artigos/Artigos%20pdf/Alcides%20Dias%20Correa%20Neto.pdf) acesso em: 01 de out. 2023.

SANTOS, Rafael Dal. **Cidade monitorada: controle social e o processo de implementação de câmeras de monitoramento em Farroupilha - RS (2005_2008)** Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/18375/000728470.pdf>. Acesso em: 02 out. 2023.

SULTANI, Waqas; CHEN, Chen; SHAH, Mubarak. **Real-world anomaly detection in surveillance videos**. Orlando: Computer Vision Foundation, 2015. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/1801.04264>. Acesso em: 20 ago. 2023.

VASCONCELOS, Adriana Cristina Duarte de Almeida. **O legado dos grandes eventos para a segurança pública no Brasil**. 2018. 118 f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, 2018.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Considerando, que fui informado dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, de que minha identidade não será revelada, de que não sou obrigado a responder este questionário e que isso não me acarretará dano algum, de que não receberei , nem terei que pagar nenhum valor pela participação nesse estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações).

Marcar SIM OU NÃO para manifestar o consentimento de participação da pesquisa: Pergunta sem título

☐ Sim

☐ Não

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO

01 - Há quanto tempo atua na Polícia Militar do Estado De Goiás?

- ☐ até 5 anos
- ☐ entre 5 e 10 anos
- ☐ entre 10 e 15 anos
- ☐ entre 15 e 20 anos
- ☐ mais de 20 anos

02 -Na sua opinião, o sistema de videomonitoramento contribui para o trabalho da Polícia Militar?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Às vezes

03 – A sua área de atuação possui sistema de videomonitoramento?

- ☐ Sim
- ☐ Não

04 – Se sim, esse sistema de videomonitoramento atende as demandas da região no combate e prevenção à criminalidade?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ A minha área não possui

05 - Com base na sua opinião, em quais áreas o sistema de videomonitoramento poderia proporcionar maior efetividade?

- ☐ Praças públicas
- ☐ Avenidas e ruas com possíveis rotas de fuga
- ☐ Estradas rurais
- ☐ Rodovias estaduais

06 – De acordo com a sua opinião, o monitoramento 24 horas é importante?

- ☐ Sim

- ☐ Não
- ☐ Às vezes

07 - Na sua opinião, os serviços de monitoramento devem ser realizados por Policiais Militares?

- ☐ Sim
- ☐ Não

08 – Na sua opinião o videomonitoramento é mais importante para:

- ☐ Inibir uma ação
- ☐ Identificar os infratores
- ☐ Identificar a prática criminosa